

20220

MATRÍCULA N° 106.271

FLS. 01

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 3 do PA 11.968, situado na Praia da Bica, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, localizado junto e depois do prédio nº 1151, e do minio útil do respectivo terreno, foreiro ao **Domínio da União Federal**, que mede em sua totalidade: 22,50m de frente; 48,50m na direita, 48,58 metros na esquerda e 21,52m nos fundos, em dois segmentos da direita para esquerda, de 14,00m mais 7,52m; confrontando na direita com o prédio nº 1151, na esquerda com o nº 1191 e nos fundos com o imóvel nº 195 da rua Ipiru e com um terreno encravado, de propriedade do Espólio de Edgar Soares de Pinho ou sucessores. Inscrição: 0.443.878-4 CL 01423-3.- **Proprietário:** PAULO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade.- **Título de Propriedade:** Livro 3-DB nº 71.900, fls.22, deste Cartório.

R.1/PARTILHA: (Protocolo nº 315.902 de 15.09.97) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por PAULO FERREIRA SANTOS processados pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade e passado aos 28.08.1997, contendo a sentença proferida em 02.07.97, e veredado e passado aos 28.08.1997, contendo a sentença proferida em 02.07.97, e veredada testamentária, o imóvel desta matrícula foi partilhado a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MATRE, sediada nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.633.629/0001-28, pelo valor de da época de R\$500.000,00. Pelo Processo nº E-04/579.949 /1992, foi reconhecida a imunidade de ITD, conforme Certidão da Secretaria de Estado de Fazenda de 06 de outubro de 1992, às fls. 220 dos autos.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1997.

O Oficial *me*

AV.2/GRAVAMES: De acordo com verba testamentária contida no Formal de Partilha do R.1, 1/2 (metade) do imóvel desta matrícula, fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade por 30 anos, a contar do falecimento da viúva do testador, MARIA AMÉLIA MOTTA SANTOS.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1997.-

O Oficial *me*

AV.3/ADITAMENTO: De acordo com o Formal de Partilha objeto do R.1, fica o mesmo aditado para constar que a sentença ali mencionada foi proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra Rosana Navega Chagas.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1997.-

O Oficial *me*

R.4/LOCAÇÃO: (Protocolo nº 427700 de 21.07.2005) De acordo com o Contrato de Locação datado de 15.09.2004, hoje microfilmado, a ASSOCIAÇÃO PRÓ MATRE, qualificada no R.1, deu o imóvel desta matrícula em locação à COMUNIDADE EVANGÉLICA APOSTÓLICA SARA NOSSA TERRA, com sede na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.117.322/0001-25, pelo prazo de 120 meses, a começar no dia 15.09.2004 e a terminar no dia 14.09.2014, mediante o aluguel mensal e inicial de R\$5.000,00 (estando incluído nesse valor outro imóvel), reajustável anualmente, a partir do início do quarto ano de contrato, na mesma proporção da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), nos doze meses anteriores, divulgado pela FGV, e na

ausência deste índice, por outros estipulado no presente Contrato. A presente locação é registrada tão-somente para os fins do exercício do direito de preferência. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2005. --- LB

O Oficial

RHF 31030

Consta prenotado sob o nº 535684, em 03/01/2012, o título de Remembramento.

CERTIDÃO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS. Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos Atos da FICHA REAL e que se refere extirpado por termo do Art. 9º § 1º da Lei 9019 de 1973, de lá constando todos os avenientes e suas e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores e demais relativos ao mesmo. 03 SET. 2012

<input checked="" type="checkbox"/> Maria Esther Wanderley Silva	Original	Mot. 90/227
<input checked="" type="checkbox"/> Carmelo Pereira da S. Júnior	Substituto	Mot. 94/11.875
<input checked="" type="checkbox"/> Lúcia Pereira Wanderley	Substituto	Mot. 94/11.741
<input checked="" type="checkbox"/> João Carlos A. Casarinos	Substituto	Mot. 94/1723
<input checked="" type="checkbox"/> Jerson Soares Queiroz	Substituto	Mot. 91/172



FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR ROSA